

-----Acta nº. 13-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se extraordinariamente conforme Edital número trinta e seis, barra, noventa e sete de vinte e cinco do corrente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Faltaram os Srs. Vereadores Dr. António Carlos Nunes Carneiro e Francisco Manuel Costa Fernandes por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL / MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

-----A fim de dar cumprimento ao disposto nos números um a três do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três de vinte e um de Julho, bem como ao estabelecido na alínea a) do número três do artigo cinquenta e um do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, presente o documento em título.-----

-----De seguida registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira começou por manifestar o seu reconhecimento pelo esforço feito pela equipa que elaborou quer o Relatório de Actividades, quer a Conta de Gerência, no sentido da melhoria gráfica dos documentos, com a introdução da cor, tornando-os assim mais dignos, mais legíveis, tornando a sua leitura mais fácil.-----

-----O Sr. Presidente referiu que no seu entender foram conseguidos os objectivos pretendidos, pois desta forma os membros do Órgão Deliberativo terão o seu trabalho mais facilitado. Quis também manifestar o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela equipa encarregue da elaboração dos documentos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso disse comungar de tudo o que foi dito, pois, de facto, o relatório

tem uma melhor apresentação tornando a sua leitura mais fácil.-----

-----Solicitou a existência de alguns mapas comparativos, concretamente no que se refere à receita cobrada, preocupação que tem vindo a manifestar em anos anteriores.-----

-----Voltou a referir que o Relatório de Actividades devia permitir sempre a comparação com o orçamento correspondente, de modo a que cada Membro do Executivo e do Órgão Deliberativo pudesse analisar o cumprimento do orçamento aprovado.-----

-----Manifestou a necessidade de os documentos serem entregues com maior antecedência para que a sua análise possa ser mais exaustiva, indicando oito dias como prazo mínimo.-----

-----No que se refere ao conteúdo do Relatório de Actividades salientou ter verificado um desvio global da receita para a despesa na ordem do dezanove, vírgula, três por cento pelo que não pode ainda falar-se em rigor orçamental.-----

-----Entende que em termos práticos o orçamento tem que ter alguma margem de manobra, mas considera esta demasiado elevada.-----

-----No que se refere aos desvios verificados na receita da sisa questionou se a expectativa inicial terá sido negativa.-----

-----Notou que a contribuição autárquica registou uma evolução para mais na ordem dos dezoito por cento, o que, na sua opinião, justificaria que a taxa aplicada viesse a ser repensada. Entende que mesmo com a taxa mais baixa, aumento o universo de aplicação a Câmara viria a obter os mesmos resultados.-----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente esclareceu que de facto a evolução verificada não foi por força da taxa, mas sim pelo objecto de incidência que vem aumentando nos últimos anos com o acabar de algumas isenções de pagamento.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso lembrou que quando sugeriu zero, vírgula, nove, como taxa da Contribuição Autárquica foi no pressuposto de que se iria verificar alguma evolução no sistema das isenções. Reforçou a importância da Revisão do Código das Avaliações, como forma de tornar mais justa a contribuição autárquica.-----

-----O Sr. Presidente referiu que neste momento o Município de Torres Vedras tem a taxa média devido à alteração legal verificada, pelo que entende não ser necessária qualquer alteração. Parece-lhe. No entanto, oportuna a elaboração de um estudo que permita ao Executivo tomar decisões sobre esta matéria.-----

-----Lembrou que já está fixada a taxa para mil novecentos e noventa e oito a ser cobrada em mil novecentos e noventa e nove, que é de um, ponto, zero.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos lembrou o entendimento já por si manifestado de que para ter uma opção política se deveria antes dispor de um estudo técnico. Assim sugeriu que a Câmara solicite informação sobre o número de fogos que o ano passado deixaram de usufruir de

isenção do pagamento da Contribuição Autárquica.-----

----Voltou a intervir o Sr. Vereador Dr. José Afonso questionando a razão pela qual se verifica uma redução de investimentos nos Serviços Municipalizados e no Departamento de Obras Municipais em cerca de sete por cento, quando as transferências do Fundo Económico Financeiro foram efectuadas na totalidade.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que se trata apenas de situações de obras que não puderam ser iniciadas por questões burocráticas, como seja o caso da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Silveira, de Estações Elevatórias e da Estrada Nacional duzentos e quarenta e sete. Assim não tendo sido possível, por imperativos legais, dar início às obras, não se pode dizer que houve falta de investimentos.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Romão Ferreira sugeriu que verbas avultadas de situações como as já citadas deviam ser explicadas em nota de rodapé, a fim de não suscitar dúvidas, vindo assim na sequência da transparência dos documentos e da gestão de Câmara.-----

----O Sr. Vereador Dr. José Afonso salientou ainda alguns aspectos que merecem reflexão, como seja a evolução da dívida, que deveria estar bem explicada.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com o Sr. Vereador Dr. José Afonso no que se refere a alguns esclarecimentos que devem ser dados. Por outro lado lembrou que apenas iniciou as suas funções como vereador a meio do ano pelo que não tem muita facilidade em analisar os documentos, manifestando desde logo a sua abstenção na votação.-----

----Foram ainda tecidas diversas considerações sobre a dificuldade do sistema contabilístico das Autarquias que por vezes não reflecte correctamente a gestão da Câmara.-----

----O Sr. Vereador Engenheiro Damas solicitou desde logo que a sua intervenção fosse considerada como Declaração de Voto.-----

----Assim começou por referir que os documentos não foram distribuídos atempadamente de modo a possibilitar uma análise cuidada dos mesmos. Verifica que para além da questão dos prazos se mantém a dificuldade de comparação entre o Plano de Actividades e o respectivo Relatório, pelo que votou contra, como forma de protesto.-----

----No seu entender o Relatório de Actividades, que não é um documento técnico, e cujos contributos são fornecidos pelos membros do Executivo, poderia ter um tratamento global diferente.-

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos deixou a dúvida se o Relatório de Actividades não teria melhores resultados se funcionasse como documento padrão, pois há sectores cujo volume de obras não está tão representado como outros de menor importância.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou desde logo que iria abster-se na votação pois participou apenas durante parte do ano transacto, na gestão da Câmara, contudo percebe que há nos documentos a vontade de “apresentar trabalho”.-----

-----No seu entender os contributos não devem ser quantificados. Deve haver coesão da equipa que integra o Órgão Executivo, mas parece-lhe, após toda a discussão suscitada, que isso não acontece.--

-----Disse que se habituou a analisar estes documentos enquanto membro do Órgão Deliberativo, e que no Executivo a análise não deve ser feita do mesmo modo, mas sim em equipa e de uma forma global.-----

-----Concluiu declarando que deixa a discussão e votação para o Órgão Deliberativo enquanto Órgão Fiscalizador da actividade da Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira disse subscrever as palavras do Sr. Vereador Caetano Dinis que reflectem o seu entendimento de que é a postura de cada um dos membros do Executivo que deve ser o espelho do que foi a actividade da Câmara durante o ano.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou que, pese embora todas as melhoras introduzidas no Relatório de Actividades, se iria abster na votação uma vez que os documentos foram entregues demasiado tarde, tratando-se de uma quadra festiva.-----

-----A Câmara Inteirada que ficou de tudo deliberou:-----

-----Primeiro - Aprovar por maioria, com três abstenções e um voto contra, o Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Segundo - Dar o tratamento devido ao Relatório de Actividades, conforme previsto na legislação em vigor, nomeadamente a submissão à Assembleia Municipal e remessa ao Tribunal de Contas, na estrita observância das suas normas e instruções.-----

-----Anotou-se que se abstiveram na votação os Senhores Vereadores Coronel Oliveira Santos e Dr. José Afonso, eleitos pelo Partido Social Democrata e Caetano Dinis, eleito pela Coligação Democrática Unitária e que votou contra que votou contra o Senhor Vereador Engenheiro Damas Antunes, eleito pelo Partido Social Democrata.-----

-----Anotou-se ainda que o original do referido Relatório foi devidamente assinado pelos membros presentes e por eles rubricado em todas as suas folhas, sendo depois arquivado em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----Terceiro - Vir a obter informação junto da Direcção Geral das Contribuições e Impostos sobre o número de fogos no Concelho que deixaram de estar abrangidos pela Isenção do pagamento da Contribuição Autárquica no ano de mil novecentos e noventa e seis.-----

### **CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL / MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:**-----

-----A fim de dar cumprimento ao disposto nos números um a três do Artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, bem como ao estabelecido na alínea a) do número três do Artigo quinquagésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, presente o

documento de gestão financeira referenciado em título.-----

----Registaram-se intervenções de cariz meramente técnico, por parte dos Senhores Vereadores Dr. José Afonso e Coronel Oliveira santos, no sentido da obtenção de esclarecimentos.-----

----A Câmara, inteirada que ficou de tudo deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, eleito pela Coligação Democrática Unitária, a Conta de Gerência da Câmara Municipal referente ao ano de mil novecentos e noventa e seis, resultante da respectiva Execução Orçamental e da conta de Operações de Tesouraria, os quais acusam os seguintes movimentos:-----

----Conta de Execução Orçamental em Dinheiro:-----

----Saldo do ano anterior - cento e quarenta milhões, setecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis escudos.-----

----Receita cobrada na gerência - três biliões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e três escudos.-----

----Despesas efectuadas - três biliões, trezentos e oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil oitenta e três escudos e cinquenta centavos.-----

----Saldo para a Gerência seguinte - duzentos e oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e cinco escudos e cinquenta centavos.-----

----Em documentos:-----

----Saldo da Gerência anterior - três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco escudos.-----

----Entradas - nove milhões, trezentos e um mil e seiscentos e quarenta cinco escudos.-----

----Saídas - oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco escudos.-----

----Saldo para a gerência seguinte - quatro milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco escudos.-----

----Conta de Operações de Tesouraria:-----

----Em dinheiro:-----

----Saldo da gerência anterior - dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos.-----

----Entradas de fundos - duzentos e treze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco escudos.-----

----Saídas de fundos - duzentos e doze milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e treze escudos e cinquenta centavos.-----

----Saldo para a gerência seguinte - três milhões, duzentos e oito mil quinhentos e quarenta e três escudos.-----

----Conta de Operações de Tesouraria:-----

-----Em documentos:-----

-----Saldo de Gerência anterior - trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.-----

-----Entradas - não se registaram-----

-----Saídas - não se registaram.-----

-----Saldo para a Gerência seguinte - trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.-----

-----Foi ainda deliberado considerar o Tesoureiro desta Câmara quite de responsabilidade com a Autarquia relativamente à gerência do ano de mil novecentos e noventa e seis.-----

-----Anotou-se que o original deste documento de gestão financeira, foi devidamente assinado pelos membros presentes e por eles rubricados em todas as suas folhas, sendo depois, o exemplar próprio, arquivado em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.-----

-----Mais foi resolvido dar o tratamento devido a este documento, conforme previsto na legislação em vigor nomeadamente a submissão à Assembleia Municipal e remessa ao Tribunal de Contas, na estrita observância das suas normas e instruções.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - DOCUMENTOS FINAIS E OBRIGATÓRIOS -  
ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E VINTE E  
SEIS, BARRA, NOVENTA E TRÊS DE VINTE E DOIS DE JUNHO:**-----

-----Presente o documento de gestão financeira em título, o qual foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de dezoito de Março último, a fim de dar cumprimento ao disposto nos números um e três do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três de vinte e um de Julho, bem como ao estabelecido na alínea a) do número três do artigo cinquenta e um do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção e, ainda em observância do disposto no número um do artigo treze do Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis, barra, noventa e três, de vinte e dois de Junho.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----Primeiro - Aprovar por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, eleito pela Coligação Democrática Unitária, o documento final e referente ao ano de mil novecentos e noventa e seis previsto no número um do artigo doze do Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis, barra, noventa e três de vinte e dois de Junho, e, bem assim, as contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento elaboradas ao abrigo da resolução número um, barra, noventa e três, do Tribunal de Contas, de vinte e um de Janeiro com as alterações introduzidas pela resolução número um, barra, noventa e quatro de nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, também do Tribunal de Contas.-----

-----Anota-se que a caixa apresenta os valores que se passam a transcrever:-----

-----Saldo do ano anterior - cento e sessenta e dois milhões oitocentos e dezasseis mil seiscentos e trinta e um escudos e setenta centavos.-----

-----Receita cobrada - um bilião trezentos e oitenta milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e um escudos e noventa centavos.-----

-----Despesas efectuadas - um bilião duzentos e vinte e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove escudos e quarenta centavos.-----

-----Saldo para a gerência seguinte - trezentos e dezassete milhões quarenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro escudos e vinte centavos.-----

-----Anotou-se ainda que o original deste documento foi devidamente assinado pelos membros presentes e rubricado pelo Dr. Jacinto António Franco Leandro, na dupla qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em todas as suas folhas, sendo depois arquivado em pasta anexa ao Livro de Actas.-----

-----Por último foi ainda deliberado dar o tratamento devido a este documento conforme previsto na legislação em vigor, nomeadamente a submissão à Assembleia Municipal e remessa ao Tribunal de Contas, na estrita observância das suas normas e instruções.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Relatório de Actividades da Câmara Municipal / mil novecentos e noventa e seis” - que foi aprovada por maioria com três abstenções e um voto contra; “Conta de Gerência da Câmara Municipal / mil novecentos e noventa e seis” - que foi aprovada por maioria com uma abstenção; e “Serviços Municipalizados - Documentos Finais e obrigatórios - artigo doze do Decreto-Lei número duzentos e vinte e seis, barra, noventa e três de vinte e dois de Junho” - que foi aprovada por maioria com uma abstenção.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às doze horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----

---

---